



DECRETO Nº 041, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETA EM CARÁTER EXCEPCIONAL PONTO FACULTATIVO O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que no dia 29 de setembro é comemorada emancipação política do Município de Jaqueira e, que referida data será próxima sexta-feira;

CONSIDERANDO; que no dia anterior, qual seja, 28 de setembro de 2023, serão realizados eventos em comemoração a emancipação política do nosso Município, inclusive, com a apresentação de shows artísticos em praça pública;

CONSIDERANDO que se mostra conveniente e oportuna a Decretação de ponto facultativo no dia 28 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO que o Município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 28 de setembro de 2023, nas repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

§1º Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

§2º O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.





§3º As atividades voltam ao normal a partir do dia 02 de outubro de 2023, em todas as repartições públicas do Município de Jaqueira-PE.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 27 de setembro de 2023.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

